



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

EDITAL Nº 001/2013

Nos termos do disposto no Regulamento Geral de Teste Seletivo do Município de Curiúva (Decreto nº 023/2013), após o encaminhamento deste Edital pela empresa INSTITUTO CG, o PREFEITO MUNICIPAL:

TORNA PÚBLICO

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Encontram-se **abertas**, a partir de **05/08/2013 até 16/08/2013**, as inscrições para o Concurso Público para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Curiúva, no horário de expediente da municipalidade, na sede do Departamento Municipal de Saúde situado na Rua Alberto Martins Borges, nº 262, Centro, na cidade de Curiúva - Paraná, aos cargos relacionados e discriminados no Anexo I.

1.2. Documentos que o interessado deve apresentar por ocasião da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição, disponível no local das inscrições e no site da Prefeitura (www.curiuva.pr.gov.br);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado;
- c) 02 (duas) fotografias 3x4 cm, tiradas de frente;
- d) Comprovante de recolhimento **nominal** da taxa de inscrição no valor descrito no quadro constante no item 1.1, à Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Curiúva: **Banco do Brasil - Agência nº 4739-2 - Conta Corrente nº 8714-9**.

(Não serão aceitos comprovantes de recolhimentos realizados através de depósito bancário via envelope em terminais de atendimento automáticos e eletrônicos, nem mesmo transferências bancárias).

1.3. Para a efetivação do pedido de inscrição, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Preencher o formulário de inscrição, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas e arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento;
- b) Recolher a Taxa de Inscrição no valor descrito no quadro constante no Anexo I, à Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Curiúva: **Banco do Brasil - Agência nº 4739-2 - Conta Corrente nº 8714-9**;
- c) Protocolar o formulário de inscrição, juntamente com o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cópia da Cédula de Identidade, cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado e 02 (duas) fotografias 3x4 cm, tiradas de frente, no Protocolo do Departamento Municipal de Saúde.

1.4 O pedido de inscrição se consumará com o protocolo do formulário de inscrição e dos documentos mencionados no item 1.3, alínea "c", deste Edital.



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

1.5 No ato do protocolo do pedido de inscrição, o interessado receberá um Cartão de Identificação, cuja apresentação é necessária para a realização das provas.

1.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

1.6.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

1.6.2 A isenção deverá ser solicitada mediante REQUERIMENTO do interessado, disponível nos locais de inscrição descritos no item 1 deste Edital, **no período de 05/08/2013 à 08/08/2013**, onde o interessado deverá, obrigatoriamente:

- a) indicar do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) declarar que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem anterior.

1.6.3 A Prefeitura Municipal de Curiúva e a empresa organizadora deste Concurso Público poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.6.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.6.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 1.6.2 deste Edital.

1.6.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

1.6.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela empresa organizadora deste Concurso Público.

1.6.8 A relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, deferidos e indeferidos, **será divulgada até o dia 10 de agosto de 2013**, com afixação no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município.

1.6.9 O candidato disporá de 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar/recorrer sobre o indeferimento do pedido de isenção, conforme procedimentos a serem divulgados por ocasião dessa divulgação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

1.6.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, observar as regras gerais para a inscrição, conforme procedimentos descritos neste Edital nº 001/2013.

1.6.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

1.7 A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.8 Tendo em vista a quantidade de vagas ofertadas neste Edital e por força de disposição legal, não haverá reserva de vagas a afro-descendentes e portadores de necessidades especiais, os quais concorrerão em igualdade de condições à totalidade das vagas ofertadas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

1.9 Não será aceita a realização de inscrição via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.10 Será permitida a inscrição de servidor já pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Curiúva e de seus órgãos diretos e indiretos e sua nomeação, contudo, ficará condicionada ao afastamento do cargo primitivo. O candidato que quiser concorrer a uma vaga e que possa vir a ter algum tipo de envolvimento com as fases deste Concurso Público na condição de servidor deverá se afastar de suas funções e do cargo.

1.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

1.12 Encerrado o prazo das inscrições, será afixada no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas.

1.13 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão direito a devolução somente dos documentos apresentados, desde que solicitados no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação das inscrições deferidas e indeferidas.

1.14 No caso de indeferimento da inscrição, não será devolvido o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

1.15 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

1.16 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados e carteira de reservista.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO:

2.1 Além da aprovação no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, o provimento do candidato no cargo está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos, conforme segue:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, § 1º, do art. 12 e Decreto nº 70.436, de 18/04/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;
- b) atender aos requisitos de escolaridade, nos termos deste Edital;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado e Título Eleitoral;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- g) submeter-se a exame médico pré-admissional.

2.1.1 CONDIÇÕES ESPECIAIS:

2.1.1.1 Para o cargo de **ADVOGADO**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Bacharel em Direito.

2.1.1.2 Para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**: apresentar fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.1.1.3 Para o cargo de **COZINHEIRA**: apresentar fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

2.1.1.4 Para o cargo de **ENFERMEIRO II**: apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do Ensino Superior com formação em Enfermagem e fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição no COREN.

2.1.1.5 Para o cargo de **FAMACÊUTICO**: apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do Ensino Superior com formação em Farmácia e fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição no CRF.

2.1.1.6 Para os cargos de **MÉDICO CARDIOLOGISTA**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior com formação em Medicina e



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

apresentar cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Cardiologia.

2.1.1.7 Para os cargos de **MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior com formação em Medicina e apresentar cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia.

2.1.1.8 Para os cargos de **MÉDICO ORTOPEDISTA**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior com formação em Medicina e apresentar cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Ortopedia.

2.1.1.9 Para os cargos de **MÉDICO PLANTONISTA**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM e apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior com formação em Medicina.

2.1.1.10 Para o cargo de **NUTRICIONISTA**: apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do Ensino Superior Completo com formação em Nutrição e fotocópia autenticada da comprovação de inscrição no CRN.

2.1.1.11 Para o cargo de **RECEPCIONISTA**: apresentar fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

2.1.1.12 Para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM II**: apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do Ensino Médio e fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso Específico de Técnico em Enfermagem.

2.1.1.13 Para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**: apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Conclusão do Ensino Médio e fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso Específico de Técnico em Radiologia.

2.1.2 Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras terão que estar devidamente convalidados.

2.2 A nomeação far-se-á, em caráter efetivo, quando decorrente da aprovação de candidato em concurso público, para provimento de cargo de carreira ou isolado, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

2.3 A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado apto física e mentalmente para o exercício, em prévia inspeção médica oficial, e apresentar os elementos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

2.4 Para o ato de nomeação, o candidato ao cargo público deverá apresentar, além das condições e requisitos básicos de que trata o item 2.1 deste Edital, declarações, com firma reconhecida:

- a) quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- b) de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- c) se foi ou não condenado administrativa ou judicialmente.



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

3. DA PROVA:

3.1 PARA TODOS OS CARGOS:

3.1.2 Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (**a, b, c, d, e**), das quais apenas uma será correta e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), sendo no mínimo 50% (cinquenta por cento) de questões destinadas as matérias específicas conforme as atribuições de cada cargo e o Conteúdo Programático em anexo.

3.2 SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Advogado, Enfermeiro II, Farmacêutico, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista/Obstetria, Médico Ortopedista, Médico Plantonista e Nutricionista, HAVERÁ AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

3.2.1 Prova de Títulos: A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela de pontuação por título relacionada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Títulos.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3.1 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta/gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

3.3.2 Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

3.3.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, e, se for o caso, em Edital Complementar, na capa do caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.3.4 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de questões no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas. O caderno de questões e o gabarito oficial da prova objetiva ficarão à disposição dos interessados, no site da Prefeitura Municipal de Curiúva (www.curiuva.pr.gov.br), a partir do dia **02 de setembro de 2013 às 10:00 horas** pelo período de 10 dias úteis.

3.3.5 Não haverá segunda chamada para as provas.

3.3.6 A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

3.3.7 Para a realização das provas, os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.

3.3.8 Os portões do local de prova serão fechados, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

3.3.9 A duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do cartão-respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

3.3.10 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos fiscais o caderno de prova e o cartão-respostas.

3.3.11 São documentos oficiais de identidade aqueles descritos no item 1.15 deste Edital.

3.3.12 Os documentos para ingresso na sala de prova, especificados no subitem anterior, devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

3.3.13 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o boletim de ocorrência ou comprovante do pedido de 2ª via e tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto à Supervisão de Concursos antes da hora marcada para início das provas.

3.3.14 Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), devendo entregá-los ao aplicador de provas antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso.

3.3.15 Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um fiscal ou membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

3.3.16 Não será permitida ao candidato a consulta a nenhum tipo de material durante a realização da prova, inclusive legislação seca, nem o uso de calculadora para a resolução das questões.

3.3.17 Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e o cartão-resposta devidamente assinado, salvo o contido no item 3.3.4.

3.3.18 Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Concurso, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

3.3.19 Será eliminado o candidato que, durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou disciplinas.

3.3.20 Os candidatos só poderão deixar a sala de provas com autorização do fiscal, mesmo que tenham desistido do Concurso, não podendo levar consigo o Caderno de Questões.

3.3.21 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após aposição em ata de suas respectivas assinaturas ou nos envelopes que serão lacrados com as provas e os gabaritos.

3.3.22 O Gabarito da Prova será divulgado no primeiro dia útil subsequente à data da realização das provas, no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município.

3.3.23 Os candidatos deverão alcançar, no mínimo 40% (quarenta por cento) no resultado da prova objetiva, para serem aprovados neste Concurso Público nº 001/2013.

3.4 DATA DE REALIZAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL:

3.4.1 A prova objetiva realizar-se-á no dia **01 de setembro de 2013, às 14:30 horas**, em local a ser divulgado no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias.

3.4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

3.4.3 Os portões do local de prova serão fechados, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, ou seja, os portões serão fechados às 14:00 horas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

3.4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, ou seja, até às 14:00 horas (quatorze horas), portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.

3.5 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.5.1 Os CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, contendo os pontos esmiuçados, constam no Anexo IV deste Edital.

3.6 OBSERVAÇÕES:

3.6.1. A **PROVA DE TÍTULOS** é destinada aos cargos de **Advogado, Enfermeiro II, Farmacêutico, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista/Obstetrícia, Médico**



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

Ortopedista, Médico Plantonista e Nutricionista deste Edital, conforme FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Anexo III, e será considerada somente para fins de classificação.

3.6.2. Os documentos comprobatórios de cursos na respectiva área de atuação solicitada, conforme FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Anexo III, deverão ser entregues, mediante protocolo, nos dias **02/09/2013 e 03/09/2013**, no Departamento Municipal de Saúde situada na Rua Alberto Martins Borges, nº 262, Centro, na cidade de Curiúva - Paraná, no horário de expediente da municipalidade.

3.6.3. Não serão aceitos e considerados quaisquer documentos entregues fora do prazo previsto na convocação que se refere o item anterior.

3.6.4. Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas e perfeitamente legíveis ou mesmo em original, porém, em qualquer destas condições não serão devolvidos aos candidatos após a necessária avaliação.

3.6.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: **www.curiuva.pr.gov.br** e no Diário Oficial do Município, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

3.6.6 Os portões do local de prova serão fechados, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, ou seja, os portões serão fechados às 14:00 horas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

3.6.7 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, ou seja, até às 14:00 horas (quatorze horas), portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.


4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

4.1 OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS: Assistente Administrativo, Cozinheira, Recepcionista, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia são:

4.1.1 Prova objetiva com 50 (cinquenta) questões objetivas a que se referir este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez).

4.1.2 No caso de empate no resultado final adotar-se-á como critério para desempate a idade do candidato, sendo melhor classificado o candidato mais idoso.

4.1.3 Terminada a avaliação das provas, o INSTITUTO CG apresentará relatório ao Prefeito Municipal, para fins de homologação e publicação dos resultados no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde e no site da Prefeitura:

	Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br .	Arquivo assinado digitalmente e Publicado por MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 02/08/2013
-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município, contendo o nome dos aprovados, respectivas notas e classificação.

4.2 OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS: Advogado, Enfermeiro II, Farmacêutico, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista/Obstetrícia, Médico Ortopedista, Médico Plantonista e Nutricionista são:

4.2.1 Prova objetiva com 50 (cinquenta) questões objetivas a que se referir este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez).

4.2.2 Avaliação de Títulos com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme Ficha de Avaliação de Títulos – Anexo III.

4.2.3 Terão seus títulos avaliados somente os candidatos que forem aprovados neste Concurso Público nº 001/2013, conforme item 3.3.23 deste Edital.

4.2.4 No caso de empate no resultado final adotar-se-á como critério para desempate a idade do candidato, sendo melhor classificado o candidato mais idoso.

4.2.5 O Resultado Final do Concurso Público para os cargos que não se aplica a Avaliação de Títulos, serão definidos a partir da pontuação obtida pelos candidatos na única fase, qual seja, pela Nota da Prova Objetiva.

4.2.5.1 O Resultado Final do Concurso Público para aqueles que se aplica a Avaliação de Títulos será definido a partir das pontuações obtidas pelos candidatos nas duas fases, aplicando-se a seguinte média aritmética final:

$$\text{MÉDIA FINAL: } \frac{(\text{Prova Objetiva} \times 2) + (\text{Avaliação de Títulos} \times 1)}{3}$$

4.2.6 Terminada a avaliação das provas e dos títulos, o INSTITUTO CG apresentará relatório ao Prefeito Municipal, para fins de homologação e publicação dos resultados no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município, contendo o nome dos aprovados, respectivas notas e classificação.

5 DOS RECURSOS:

5.1 Serão admitidos recursos relativos:

- a) ao indeferimento do pedido de isenção de inscrição, na forma prevista no item 1.6.9 deste Edital;
- a) ao indeferimento do pedido de inscrição, na forma prevista no item 5.2 deste Edital;
- b) à formulação, conteúdo de questão e gabarito da prova objetiva;
- c) a erro material verificado nas publicações dos resultados.



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

5.2 Caberá recurso relativo à inscrição que não conste na relação das inscrições deferidas, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da divulgação da relação de inscrições deferidas, o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento Municipal de Saúde.

5.3 Para interpor os recursos previstos neste Edital, o candidato deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

5.4 Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado.

5.5 Os recursos previstos no item 5.1 deverão ser protocolados junto ao Departamento Municipal de Saúde, até às 17:30 horas do segundo dia útil após a publicação do ato impugnado.

5.6 Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão recebidos e nem conhecidos.

5.7 O recurso deverá ser dirigido ao Supervisor de Concursos da Prefeitura Municipal de Curiúva que o remeterá para julgamento a ser proferido pelo INSTITUTO CG. O resultado do julgamento do recurso será divulgado no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município.

5.8 Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito oficial da prova objetiva, os cartões-respostas serão reanalisados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

5.9 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações de item integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.10 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-respostas.

5.11 Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos.

6 OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1 Após a divulgação da Homologação do Resultado Final Conclusivo do Concurso Público, o candidato que for convocado será submetido a exame médico pré-admissional.

6.2 É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo final de lista, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do concurso, sem o aproveitamento do candidato.

6.3 O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da respectiva homologação no Diário Oficial do Município de Curiúva,



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

podendo, a critério, interesse e conveniência do Município de Curiúva, ser prorrogado por igual período.

6.4 A aprovação do candidato no Concurso implicará em sua investidura, cujo ato dependerá de convocação pelo Senhor Prefeito Municipal de Curiúva, ante a disponibilidade financeira e orçamentária, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.5 O candidato aprovado compromete-se a manter atualizado o seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Curiúva. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o Município. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato.

6.6 O candidato que, no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa, ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

6.7 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação integral das condições previstas para o Concurso. As demais condições estão estabelecidas no Regulamento Geral de Concursos da Prefeitura Municipal de Curiúva.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Concursos, após parecer consultivo emitido pela empresa organizadora deste Concurso Público.

6.9 Ficarão à disposição dos candidatos e interessados no site da Prefeitura (www.curiuva.pr.gov.br), os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Regulamento Geral (Decreto Municipal nº 023/2013);
- c) Edital nº 001/2013 do Concurso Público nº 001/2013 e seus anexos;
- d) Lei Orgânica do Município de Curiúva;
- e) Lei Municipal nº 684/1998 - *Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva*.

6.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

6.11 A **BANCA EXAMINADORA** será composta por pessoas indicadas pelo INSTITUTO CG e nomeadas pelo Prefeito Municipal e o **SUPERVISOR DE CONCURSO** será nomeado pelo Prefeito, através de Decreto.

6.12 A empresa organizadora deste Teste Seletivo, Instituto CG, disponibilizará, nos dias de inscrição, na sede do Departamento Municipal de Saúde situado na Rua Alberto Martins Borges, nº 262, Centro, na cidade de Curiúva - Paraná, no horário de expediente, funcionário visando prestar orientações aos candidatos, além de receber os requerimentos previstos neste edital.

6.13 Os cadernos de provas e gabaritos utilizados para fins de avaliação e classificação dos candidatos detêm interesse administrativo apenas pelo período de execução e organização



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

deste concurso (guarda temporária) e não serão mantidos em arquivos, retidos ou guardados após a publicação da homologação deste concurso público, salvo aqueles que foram objeto de recurso.

6.13 CRONOGRAMA DO CONCURSO: O Concurso Público será realizado dentro do CRONOGRAMA - ANEXO II, onde os documentos serão publicados no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município.

7 OUTRAS INFORMAÇÕES:

7.1 Todos os atos do Concurso Público para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Curiúva - Edital nº 001/2013 - serão divulgados no mural de avisos existente na sede do Departamento Municipal de Saúde, no site da Prefeitura: www.curiuva.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município.

7.2 Os interessados poderão obter informações deste Edital, junto ao Departamento Municipal de Saúde situado na Rua Alberto Martins Borges, nº 262, Centro, na cidade de Curiúva - Paraná, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira. O Edital e seus anexos não será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pela empresa executora do Concurso Público, porém estará disponível aos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br.

Curiúva, em 01 de agosto de 2.013.

CRISTIANE GAVLETA
Instituto CG

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal de Curiúva



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Vagas	Cargo	Exigência para Provimento	Vencimento	C.H.S. (horas)	Inscrição (R\$)
01	Advogado	Bacharelado em Direito com inscrição na OAB	R\$ 3.000,00	20h00m	90,00
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 750,00	40h00m	60,00
02	Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	R\$ 678,00	40h00m	30,00
02	Enfermeiro II	Ensino Superior Completo com formação em Enfermagem e inscrição no COREN	R\$ 2.058,00	40h00m	90,00
01	Farmacêutico	Ensino Superior Completo com formação em Farmácia e inscrição no CRF	R\$ 1.500,00	20h00m	90,00
01	Médico Cardiologista	Ensino Superior Completo com formação em Medicina, especialização em Cardiologia e inscrição no CRM	R\$ 2.500,00	20h00m	90,00
01	Médico Ginecologia/Obstetrícia	Ensino Superior Completo com formação em Medicina, especialização em Ginecologia e Obstetrícia e inscrição no CRM	R\$ 2.500,00	20h00m	90,00
01	Médico Ortopedista	Ensino Superior Completo com formação em Medicina, especialização em Ortopedia e inscrição no CRM	R\$ 2.500,00	20h00m	90,00
04	Médico Plantonista	Ensino Superior Completo com formação em Medicina e inscrição no CRM	R\$ 500,00 por plantão	12 horas por plantão	90,00
01	Nutricionista	Ensino Superior Completo com formação em Nutrição e inscrição no CRN	R\$ 2.570,50	20h00m	90,00
02	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	R\$ 678,00	40h00m	30,00
02	Técnico em Enfermagem II	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no COREN	R\$ 998,00	40h00m	60,00
02	Técnico em Radiologia	Ensino Médio com Curso Técnico em Radiologia e inscrição no CRTR	R\$ 1.450,00	20h00m	60,00

Curiúva, em 01 de agosto de 2.013.

CRISTIANE GAVLETA
Instituto CG

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal de Curiúva



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATOS DO CONCURSO PÚBLICO	DATA PREVISTA
Entrega do Edital de Abertura do Concurso Público	01/08/2013
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	02/08/2013
Abertura do prazo para inscrições	05/08/2013
Início do prazo para requerer isenção da taxa de inscrição	05/08/2013
Término do prazo para requerer isenção da taxa de inscrição	08/08/2013
Entrega dos Editais das isenções de taxa deferidas e indeferidas	09/08/2013
Publicação dos Editais das isenções de taxa deferidas e indeferidas	10/08/2013
Data para recurso sobre o indeferimento de isenção	12/08/2013
Entrega dos Editais do resultado dos recursos sobre isenção	13/08/2013
Publicação dos Editais do resultado dos recursos sobre isenção	14/08/2013
Término do prazo para inscrições	16/08/2013
Entrega da relação das inscrições deferidas e indeferidas - homologação	19/08/2013
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas - homologação	20/08/2013
Início para recurso sobre o indeferimento da inscrição	21/08/2013
Término para recurso sobre o indeferimento da inscrição	22/08/2013
Entrega das inscrições deferidas e indeferidas - homologação final e Convocação das provas	23/08/2013
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas - homologação final	24/08/2013
Convocação das provas	24/08/2013
Realização das Provas Escritas Objetivas	01/09/2013
Início do prazo para recebimento dos Títulos para Avaliação	02/09/2013
Publicação das provas e gabaritos	02/09/2013
Término do prazo para recebimento dos Títulos para Avaliação	03/09/2013
Início do prazo p/ recebimento de recursos sobre Provas e Gabaritos	03/09/2013
Término do prazo p/ recebimento de recursos sobre Provas e Gabaritos	04/09/2013
Resultado das Provas Objetivas e da Avaliação de Título	11/09/2013
Resultado dos recursos sobre a Prova Objetiva e Gabaritos e resultado da análise da Avaliação de Títulos	11/09/2013
Início p/ recurso sobre Resultado da Prova Objetiva e sobre Avaliação de Títulos	12/09/2013
Término p/ recurso sobre Resultado da Prova Objetiva e sobre Avaliação de Títulos	13/09/2013
Entrega do resultado dos recursos sobre o Resultado da Prova Objetiva e sobre recursos da Avaliação de Títulos	16/09/2013
Publicação do resultado dos recursos sobre o Resultado da Prova Objetiva e sobre recursos da Avaliação de Títulos	17/09/2013
Resultado Final Conclusivo	17/09/2013
Homologação do Concurso Público	18/09/2013

Curiúva, em 01 de agosto de 2.013.

CRISTIANE GAVLETA
Instituto CG

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal de Curiúva



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 – CURIÚVA – PR			
TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	QTDE. TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS POR TÍTULO
Certificado de Conclusão do Curso de Doutorado	5,0		
Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado	3,0		
Certificado de Conclusão do Curso de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	2,0		
TOTAL			

OBSERVAÇÕES:

- A pontuação máxima global permitida é de 10 (dez) pontos;
- Os certificados deverão ser apresentados em fotocópia devidamente autenticada e deverão guardar direta relação com as atribuições do cargo em concurso;
- Os documentos exigidos como requisitos para provimento do cargo não serão considerados para fins de avaliação de títulos.

BANCA EXAMINADORA:



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ADVOGADO	
01	CARGO:	ADVOGADO
02	VAGAS:	01 (uma) vaga
03	CARGA HORÁRIA:	20 (vinte) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 3.000,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva e Avaliação de Títulos
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	<p>LINGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL). 1. Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais, e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação. 4. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5. Disposições constitucionais transitórias. 6. Hermenêutica constitucional. 7. Poder constituinte. 8. Controle de constitucionalidade: direito comparado. 9. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. 10. Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. 11. Inconstitucionalidade por omissão. 12. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 13. Ação declaratória de constitucionalidade. 14. Arguição direta de preceito fundamental. 15. Da declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política. 16. Direitos e garantias individuais e coletivos. 17. Princípio da legalidade. 18. Princípio da isonomia. 19. Regime constitucional da propriedade. 20. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 21. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 22. Direitos sociais e sua efetivação. 23. Princípios constitucionais do trabalho. 24. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência; direito comparado. 25. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 26. Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 27. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 28. União: competência. 29. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 30. Estado-membro: competência e autonomia. 31. Administração pública: princípios</p>



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

	<p>constitucionais. 32 Servidores públicos: princípios constitucionais. 33 Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 34 Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministro de Estado. 35 Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. 36 Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 37 Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 38 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 39 Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. 40 Justiça do trabalho: organização e competência. 41 Ministério Público: princípios constitucionais. 42 Advocacia-Geral da União: representação judicial e extrajudicial da União; consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. 43 Representação judicial e consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal. 44 Limitações constitucionais do poder de tributar. 45 Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. 46 Princípios constitucionais da ordem econômica. 47 Intervenção do Estado no domínio econômico. 48 Meio ambiente. 49 Direitos e interesses das populações indígenas. 50 Interesses difusos e coletivos. 1 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. 2 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4 Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. 5 Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 6 Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 7 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 8 Ausência de competência: agente de fato. 9 Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 10 Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. 11 Concentração e desconcentração de competência. 12 Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 13 Fundações públicas. 14 Empresa pública. 15 Sociedade de economia mista. 16 Entidades paraestatais, em geral, o Terceiro Setor, Organizações Sociais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. 17 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 18 Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 19 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 20 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 21 Atos administrativos gerais e individuais. 22 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 23 Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo. 24 Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. 25 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 26 Contrato administrativo: discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. 27 Formação do contrato administrativo: elementos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação, Lei n.º 8.666/93. 28 Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 29 Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas. 30 Espécies de contratos administrativos. Convênios administrativos. 31 Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 32 Principais setores de atuação da polícia administrativa. 33 Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. 34 Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 35 Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 36 Permissão e autorização. 37 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 38 Domínio público hídrico: composição; regime jurídico das águas públicas. 39 Domínio público aéreo. 40 Domínio público</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

	<p>terrestre: evolução do regime jurídico das terras públicas no Brasil: terras urbanas e rurais; terras devolutas. Vias públicas; cemitérios públicos; portos. 41 Recursos minerais e potenciais de energia hidráulica: regime jurídico. 42 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 43 Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Polícia edilícia. Zonas fortificadas e de fronteira. Florestas. Tombamento. 44 Servidões administrativas. 45 Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. 46 Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; procedimentos administrativo e judicial; indenização. 47 Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. “Desapropriação indireta”. 48 Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies; função social do imóvel rural. Evolução do regime jurídico no Brasil. 49 Controle interno e externo da administração pública. 50 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 51 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 52 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Tribunal de Contas da União e suas atribuições. 53 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 54 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. 55 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 56 Funcionário efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de cargo em comissão. 57 Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 58 Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/92). 59 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 60 Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. 61 Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. 62 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. 63 Advocacia-Geral da União. 64. Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) Finanças públicas na Constituição de 1988. 65. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 66. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 67. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 68. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 69. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01). DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. 1 Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. 2 Integração e interpretação da lei. 3 Lei de Introdução ao Código Civil. 4 Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. 5 Domicílio civil. 6 Bens. Espécies. Coisas fora do comércio. Bem de família. 7 Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. 8 Defeitos dos atos jurídicos. 9 Modalidades dos atos jurídicos. 10 Forma e prova dos atos jurídicos. 11 Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. 12 Atos ilícitos. 13 Prescrição e decadência. 14 Posse. Classificação. Aquisição. Efeitos. Perda. 15 Proteção possessória. 16 Propriedade móvel e imóvel. Aquisição e perda. 17 Usucapião. Usucapião especial. 18 Condomínio. 19 Direitos reais sobre coisas alheias. 20 Direitos reais de garantia. 21 Obrigações. Modalidades. 22 Cláusula penal. 23 Extinção das obrigações sem pagamento. 24 Extinção das obrigações com pagamento. 25 Inexecução das obrigações. Perdas e danos. 26 Juros legais. 27 Cessão de crédito. 28 Contratos. Noções gerais. Teoria da imprevisão. 29 Arras. 30 Evicção e vícios redibitórios. 31 Compra e venda. Compromisso de compra e venda. 32 Troca e doação. 33 Locação de coisas</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

e serviços. Empreitada. 34 Mútuo e comodato. Depósito. 35 Mandato e gestão de negócios. 36 Seguro. Fiança. 37 Obrigações por declaração unilateral de vontade. Liquidação das obrigações. 38 Obrigações por atos ilícitos. 39 Concurso de credores. 40 Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 41 Alienação fiduciária em garantia. 42 Correção monetária. 43 Registros públicos. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL** - 1 Jurisdição: contenciosa e voluntária. 2 Órgãos da jurisdição. 3 Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações. 4 Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. 5 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 6 Competência: absoluta e relativa. 7 Competência internacional. Homologação de sentença estrangeira. Carta rogatória. 8 Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. 9 Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. 10 Formação, suspensão e extinção do processo. 11 Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial. 12 Pedido. Cumulação e espécies de pedido. 13 Atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. 14 Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. 15 Despesas processuais e honorários advocatícios. 16 Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia. 17 Julgamento conforme o estado do processo. 18 Audiência de instrução e julgamento. 19 Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. 20 Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão. 21 Duplo grau de jurisdição. Recursos. Incidente de uniformização de jurisprudência. 22 Reclamação e correição. 23 Ação rescisória. 24 Ação monitória. 25 Liquidação de sentença. Execução. Regras gerais. Partes. Competência. Responsabilidade patrimonial. 26 Título executivo judicial e extrajudicial. 27 Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente. 28 Execução para entrega de coisa. 29 Execução de obrigação de fazer e de não fazer. 30 Execução contra a fazenda pública. 31 Embargos à execução. 32 Ministério Público no processo civil. 33 Ação popular e ação civil pública. 34 Mandado de segurança. 35 Mandado de injunção. 36 Habeas data. 37 Ação declaratória. Declaratória incidental. 38 Ação discriminatória. 39 Ação de usucapião. 40 Ação de consignação em pagamento. 41 Ação de despejo e renovatória. 42 Ação de desapropriação. 43 Ações possessórias. 44 Embargos de terceiro. 45 Ação cível originária nos tribunais. 46 Tutela antecipada e tutela específica. 47 Medidas cautelares. 48 Juizados especiais. 49. Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná. **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO**. 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do contrato de trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Salário e remuneração. 6 13.º salário. 7. Salário-família. Salário-educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. 11 Força maior no direito do trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justas causas de despedida do empregado. 14 Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. 15 Despedida indireta. 16 Dispensa arbitrária. 17 Rescisão do contrato de trabalho. Conseqüências. 18 Aviso prévio. 19 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 20 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 21 Ação do FGTS. 22 Estabilidade. 23 Reintegração do empregado estável. 24 Inquérito para apuração de falta grave. 25 Estabilidade especial. 26 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 27 Sistema de compensação de horas. Adicional de horas extras. 28 Repouso semanal remunerado. 29 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 30 Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. 31 Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e trabalho proibido. 32 Trabalho do menor. 33 Profissões regulamentadas. 34 Organização sindical. 35 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 36 Convenções e acordos coletivos de trabalho. Mediação e arbitragem. 37



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		<p>Representação dos trabalhadores nas empresas. 38 Direito de greve. Serviços essenciais. Procedimentos. 39 Fiscalização trabalhista. 40 Justiça do trabalho. Organização. Competência. 41 Ministério Público do Trabalho. 42 Competência: justiça do trabalho e justiça federal. 43 Princípios gerais que informam o processo trabalhista. 44 Prescrição e decadência. 45 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 46 Dissídios individuais. 47 Dissídios coletivos. 48 Nulidades no processo trabalhista. 49 Recursos no processo trabalhista. 50 Execução no processo trabalhista. 51 Embargos à execução no processo trabalhista. 52 Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. 53 Direito internacional do trabalho. Tratados e convenções. DIREITO ELEITORAL E PROCESSUAL ELEITORAL Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65): Introdução (arts. 1º a 11, com as alterações da Constituição da República de 1988; das Leis nºs 6.091/74 e 9.504/97 e da Resolução nº 21.538/03/TSE). Composição e Competência dos Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral. Tribunais Regionais Eleitorais. Juízes Eleitorais. Juntas Eleitorais (arts. 12 a 41, com as alterações da Constituição da República de 1988; do Decreto-Lei nº 441/1969; da Lei Complementar nº 86/1996 e da Lei 9.504/97). Alistamento Eleitoral: Da Qualificação e Inscrição (arts. 42 a 50, com as alterações das Leis nºs 6.996/82, 7.332/85 e 8.868/94 e da Resolução nº 21.538/03/TSE). Do Cancelamento e da exclusão de eleitores (arts. 71 a 81). Eleições: Do Sistema Eleitoral (art. 82 a 86). Da Representação Proporcional. Das Mesas Receptoras. Dos Diplomas. Das Nulidades da Votação. Das Garantias Eleitorais (com as alterações da Constituição da República de 1988; da Lei Complementar nº 64/90 e da Lei nº 9.504/97). Recursos (arts. 257 a 282, com as alterações das Leis nºs 4.961/66 e 9.840/99). Disposições Penais: Disposições Preliminares. Dos Crimes Eleitorais. Dos Processos das Infrações (arts. 283 a 364, com as alterações das Leis nºs 9.504/97 e 10.732/03). Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição da República de 1988). Resolução nº 21.538/03/TSE: Do Alistamento. Da Transferência. Da Segunda Via. Do Restabelecimento de Inscrição Cancelada por Equívoco. Do Formulário de Atualização da Situação do Eleitor. Do Título Eleitoral. Do Acesso às Informações Constantes do Cadastro. Da Hipótese do Ilícito Penal. Da Restrição de Direitos Políticos. Da Revisão do Eleitorado. Da Justificação do Não-Comparecimento à Eleição (com a alteração do Acórdão nº 649/TSE, de 15/2/2005, publicado no Diário do Judiciário de 18/03/2005). Lei das Inelegibilidades: Lei Complementar nº 64/90 (arts. 1º a 28, com a alteração da Lei Complementar nº 81/94). Lei nº 9.504/97 – Lei das Eleições: Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais. Disposições Finais. Lei nº 9.096/95 – Lei Orgânica dos Partidos Políticos: Disposições Preliminares. Da Criação e do Registro dos Partidos Políticos (com a alteração da Lei nº 9.259/96). LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.</p>
08	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	<p>A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela de pontuação por título relacionada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Títulos.</p>

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
01	CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02	VAGAS:	01 (uma) vaga
03	CARGA HORÁRIA:	40 (quarenta) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 750,00



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	<p>LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem.</p> <p>INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Características. Escrituração Contábil: Formalidades. Demonstrações Contábeis: Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura. Prerrogativas dos Profissionais Contábeis. Noções básicas Administração Pública e Serviços Públicos, ética profissional e no serviço público, Princípios dos Serviços Públicos e Princípios básicos da gestão Pública. Receitas Públicas e Despesas Públicas. Adiantamentos. Estrutura da Administração Pública: Suas Funções e órgãos da Administração, Administração Pública Direta e Indireta, responsabilização e prestação de contas; transparência. Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentárias; Orçamento Anual e Programação Financeira. Inventário. Características do Orçamento Público, Princípios, Ciclo Orçamentário e Técnicas de Elaboração Orçamentária. Patrimônio na Administração Pública. Contabilidade Pública: Sistemas Contábeis: Orçamentário; Financeiro; Patrimonial e de Compensação. Exercício Financeiro e Regimes Contábeis: Caixa, Competência e Misto. Escrituração na Administração Pública e Registro de Operações Típicas. Resultados Gerais do Exercício, Balanços e Levantamento de Contas. Análise de Balanços Públicos. Dívida Ativa. Créditos Adicionais. Limites, Exigências Legais e Recursos Vinculados. Diagnóstico Financeiro.. Plano de contas e Lançamentos Contábeis. Conhecimento de ferramentas para administração, análise de desempenho, Clima organizacional; Comportamento Organizacional; Qualidade de Vida no Trabalho; Responsabilidade Social e Ambiental. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.</p>



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - COZINHEIRA	
01	CARGO:	COZINHEIRA
02	VAGAS:	02 (duas) vagas
03	CARGA HORÁRIA:	40 (quarenta) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 678,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	<p>LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem.</p> <p>RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema.</p> <p>MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Preparo específico de técnicas de pré-preparação e cocção dos alimentos. Conhecimento e entendimento de receitas e padronizações. Conceito de serviço de alimentação, tipologia, caracterização, tipos de serviço, compras e estocagem de alimentos. Manipulação de ingredientes, técnicas de cortes e utilização das diferentes técnicas de pré-preparo para verduras, legumes, carnes, aves, peixes e frutos do mar, uso de equipamentos e utensílios. Conceitos básicos tradicionais da cozinha quanto a métodos de cocção, preparação de fundos e caldos, sopas em geral e molhos. Fundamentos microbiológicos importantes. Qualidade das matérias-primas. Condutas para prevenção das toxinfecções alimentares. Etapas de processamento e suas particularidades. Controle Higiênico-sanitário de alimentos em cozinhas. Técnicas de apresentação tanto clássicas como contemporâneas. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.</p>

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENFERMEIRO II	
01	CARGO:	ENFERMEIRO II
02	VAGAS:	02 (duas) vagas
03	CARGA HORÁRIA:	40 (quarenta) horas semanais



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

04	VENCIMENTO:	R\$ 2.058,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva e Avaliação de Títulos
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	<p>LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem.</p> <p>INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Anatomia, fisiologia humana; microbiologia, parasitologia, Biologia Celular; Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem, bioética, o ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência; primeiros socorros; Assistência ao paciente na transfusão sanguínea; distúrbios respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos e doenças da pele; Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem neonatologia e pediatria; pré-natal, obstetrícia, aleitamento materno; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, Imunizações, Programa Nacional de</p> <p>Imunização (Tipos de vacinas, Composição, conservação -rede de</p> <p>frio, indicação e contra-indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração). Programa Saúde da Família; Programa de atenção básica, Hipertensão e Diabetes Mellitus, Planejamento Familiar, Saúde do Idoso. Parâmetros para o funcionamento do SUS, promoção à saúde; Leis do SUS, NOAS, Lei Orgânica, epidemiologia; CCIH, Isolamento, Gerenciamento de resíduos de serviço de saúde; NR32, Riscos Biológicos;</p>



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE); Saúde mental, administração na enfermagem; Unidade de Terapia Intensiva adulto, neonatologia e pediatria; Queimaduras; tipos de curativos; Dengue, Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infectocontagiosas; Genética, segurança do paciente, doenças de notificação compulsória, Farmacologia aplicada à enfermagem. Auditoria e Qualidade da assistência de enfermagem. Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.
08	Avaliação de Títulos	A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela de pontuação por título relacionada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Títulos

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – FARMACÊUTICO	
01	CARGO:	FARMACÊUTICO
02	VAGAS:	01 (uma) vaga
03	CARGA HORÁRIA:	20 (vinte) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 1.500,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva e Avaliação de Títulos
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Farmacocinética; Mecanismos de ação das drogas; Grupos farmacológicos: Anti-hipertensivos, Antibióticos, Anti Inflamatórios, Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central; Noções de toxicologia; Padronização de medicamentos; Material médico-hospitalar; Política Nacional de Medicamentos; Medicamentos genéricos (Lei 9787/99); Assistência



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		Farmacêutica (Gerenciamento farmacêutico e atenção farmacêutica); Ética e Legislação Profissional. SUS–Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/ 90). Resolução 417/2004 CFF; aprova o Código de ética da profissão farmacêutica. -Resolução 461/2007 CFF; sanções éticas e disciplinares aplicadas aos farmacêuticos. -Lei 8080/90; dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. -Portaria n533/2012; Estabelece o elenco de medicamentos e insumos da RENAME no âmbito do SUS. -RDC 44/2009; Boas práticas farmacêuticas em farmácias e drogarias. -Portaria GM/MS 399/2006; Pacto pela saúde. - RDC 20/2011; dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. -Resolução n573 e 574/2013 CFF; que trata sobre a atividade dos farmacêuticos na área estética e autorização para aplicação de vacinas em farmácias e drogarias. Atenção farmacêutica; Resíduos de serviços de saúde; SNGPC. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.
08	Avaliação de Títulos	A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela de pontuação por título relacionada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Títulos.

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - MÉDICO CARDIOLOGISTA	
01	CARGO:	MÉDICO CARDIOLOGISTA
02	VAGAS:	01 (uma) vaga
03	CARGA HORÁRIA:	20 (vinte) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 2.500,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva e Avaliação de Títulos
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais,



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marcapassos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar e trombose venosa profunda. Cor pulmonale. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Dislipidemias. Apnéia do sono. Infecções pulmonares. Farmacologia. Antibióticos. Ética médica. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.
08	Avaliação de Títulos	A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela de pontuação por título relacionada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Títulos.

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	
01	CARGO:	MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
02	VAGAS:	01 (uma) vaga
03	CARGA HORÁRIA:	20 (vinte) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 2.500,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva e Avaliação de Títulos
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais,



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Anatomia e fisiologia do aparelho genital e reprodutor feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorréia. Doenças sexualmente transmissíveis. Sangramento genital anormal. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia do endométrio. Neoplasia de ovário. Neoplasia de mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetrícia normal. Doenças específicas da gestação. Patologias do parto. Patologias do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica. Profilaxia antitrombótica. Farmacologia. Antibióticos. Ética Médica. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.
08	Avaliação de Títulos	A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela de pontuação por título relacionada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Títulos.

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - MÉDICO ORTOPEDISTA	
01	CARGO:	MÉDICO ORTOPEDISTA
02	VAGAS:	01 (uma) vaga
03	CARGA HORÁRIA:	20 (vinte) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 2.500,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva e Avaliação de Títulos
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Princípios do atendimento clínico:



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		<p>anamnese, diagnóstico e orientação. Introdução ao estudo da biomecânica. Biomecânica localizada (Membros Superiores e Inferiores e Coluna). Embriologia humana. Histogênese óssea. Fisiologia e bioquímica óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas. Doenças ósseas metabólicas. Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Exame músculo-articular. Osteomielites e piartrites. Infecções ósseas específicas. Tratamento de sequelas de paralisia infantil. Paralisia obstétrica. Paralisia cerebral. Cervicobraquialgias. Pé plano postural. Afecções ortopédicas comuns da infância. Pé equinovaro congênito. Hallux Valgus. Lombalgia. Lombociatalgia e hérnia discal. Escoliose. Espondilolise e espondilolistese. Epifisiolistese proximal do fêmur. Osteocondrites. Moléstia de Perthes. Displasia congênita do quadril. Tratamento das artroses do MMII. Ombro doloroso. Tumores ósseos. Fraturas expostas. Fraturas de escafoide. Fraturas e luxações do carpo. Fraturas do punho (fratura de Colles). Lesões traumáticas da mão. Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas supracondilíneas do úmero na criança. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas do úmero. Fraturas e luxações da cintura pélvica. Fraturas do terço proximal do fêmur. Fraturas do colo do fêmur na criança. Fraturas supracondilíneas do fêmur. Fratura do joelho. Lesões ligamentares e meniscais do joelho. Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo. Fratura dos ossos do tarso. Anatomia e radiologia em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia do sistema ósteo-articular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Farmacologia. Antibióticos. Ferimentos cortocontusos. Profilaxia antitetânica. Profilaxia antitrombótica. Politraumatizados e queimaduras. Ética médica. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.</p>
08	Avaliação de Títulos	A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela de pontuação por título relacionada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Títulos

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - MÉDICO PLANTONISTA	
01	CARGO:	MÉDICO PLANTONISTA
02	VAGAS:	04 (quatro) vagas
03	CARGA HORÁRIA:	12 (doze) horas por plantão
04	VENCIMENTO:	R\$ 500,00 por plantão
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva e Avaliação de Títulos
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		verbais (transformação),12. Uso e colocação de pronomes,13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal,16.Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração,18.Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC). Endocardite bacteriana. Pericardites. Miocardiopatias: chagásica, alcoólica e inflamatória. Valvulopatias, arritmias, coronariopatias. Febre reumática. Pneumonias, tuberculose pulmonar, supurações pulmonares, pneumotórax, derrames pleurais, tromboembolismo pulmonar, neoplasias pulmonares, bronquite, asma, enfisema, insuficiência respiratória aguda. Diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, neoplasias da tireoide. Insuficiência renal aguda e crônica. Hipertensão arterial sistêmica. Glomerulonefrites agudas. Síndrome nefrótica. Cirrose hepática. Pancreatite aguda e crônica. Doença ulcerosa péptica, icterícia, colecistite, colelitíase, neoplasias mais frequentes no trato digestivo. Interpretação clínica do hemograma (anemias, linfomas, leucemias). Artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, osteoartrose, gota. Convulsões, comas e acidentes vasculares cerebrais. Depressão, transtorno obsessivo-compulsivo, ansiedade. Septicemia. Trombose venosa profunda. Erisipela. Queimaduras. Politraumatizados. Abdomo agudo. Ferimentos cortocontusos. Doenças infectoparasitárias. Acidentes com animais peçonhentos. Farmacologia. Antibióticos. Ética Médica. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.
08	Avaliação de Títulos	A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela de pontuação por título relacionada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Títulos.

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NUTRICIONISTA	
01	CARGO:	NURICIONISTA
02	VAGAS:	01 (uma) vaga
03	CARGA HORÁRIA:	20 (vinte) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 2.570,50
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva e Avaliação de Títulos
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Nutrição: fundamentos básicos, digestão, absorção e metabolismo dos carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas, minerais, água e fibras; - Nutrição materno-infantil, nutrição do adolescente, nutrição do adulto e idoso; - Avaliação nutricional de criança, adolescente, adulto, idoso e gestante; Fisiopatologia e Dietoterapia: distúrbios do aparelho digestivo, metabólicos, renais, hepáticos; cardiopatias, oncologia, doenças carenciais; - Nutrição enteral; - Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição; - Nutrição em saúde pública: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.
08	Avaliação de Títulos	A pontuação terá escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme tabela de pontuação por título relacionada no Anexo III – Ficha de Avaliação de Títulos.

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - RECEPCIONISTA	
01	CARGO:	RECEPCIONISTA
02	VAGAS:	02 (duas) vagas
03	CARGA HORÁRIA:	40 (quarenta) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 678,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5.



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		<p>Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Conhecimentos gerais: abrangerá temas relativos ao Município, ao Estado e ao País. Conhecimentos específicos: Comunicação verbal e não verbal. Relacionamento interpessoal no trabalho. Técnicas de Atendimento ao Cliente; Caracterização dos serviços de recepção. Noções de Segurança do Trabalho. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.</p>
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM II	
01	CARGO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM II
02	VAGAS:	02 (duas) vagas
03	CARGA HORÁRIA:	40 (quarenta) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 998,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		<p>MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Biologia, anatomia, fisiologia humana e Programa de Saúde; Higiene e Profilaxia; Microbiologia e Parasitologia; Nutrição e Dietética; Introdução a Enfermagem; Métodos de Coleta de Material; Enfermagem em centro de material e esterilização; centro cirúrgico; Doenças Sexualmente Transmissíveis. Ginecologia e obstetrícia; urgência e emergência; primeiros socorros; procedimentos básicos de enfermagem; administração na saúde de enfermagem; saúde mental; segurança do trabalho; psicologia aplicada à enfermagem; enfermagem em Saúde coletiva; Vacinação</p> <p>(Tipos de vacinas, Composição, conservação -rede de frio, indicação e contraindicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração); Código de ética em enfermagem, cálculos de medicação, Saúde da criança e do adolescente, Assistência ao paciente na transfusão sanguínea, Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, Parâmetros para o funcionamento do SUS, promoção à saúde; Leis do SUS, NOAS, Lei Orgânica, epidemiologia Programa Saúde da Família; Programa de atenção básica, Hipertensão e Diabetes Mellitus, Planejamento Familiar, Saúde do Idoso, Introdução à enfermagem, técnicas básicas de enfermagem. Métodos contraceptivos. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ITEM	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
01	CARGO:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
02	VAGAS:	02 (duas) vagas
03	CARGA HORÁRIA:	20 (vinte) horas semanais
04	VENCIMENTO:	R\$ 1.450,00
05	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	Prova Objetiva
06	PROVA OBJETIVA:	50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.
07	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Antônio Cunha, 365 – (43) 3545-1222 – CEP 84280-000

		<p>nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. INFORMÁTICA. Componentes básicos de um computador. Periféricos de computadores. Microcomputadores. Windows, Sistema operacional MS-DOS. Hardware e Software. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas. Programas de apresentação. Internet. RACIOCÍNIO LÓGICO. Resolução de situações-problema. MATEMÁTICA. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Conceito de radioatividade. Produção de raios x: tubo de raios x e componentes. Diagrama em bloco de um aparelho de raios x: função dos principais componentes de um aparelho de raios x, meios anti difusores (diagrama, grade, cone e cilindro). Fatores radiográficos (kv, ma, t, d). Acessórios de um aparelho de raios x. Filmes e écrans: vantagens e desvantagens na utilização dos diversos tipos de écrans; componentes do filme radiográfico. Processamento do filme: processamento manual e automático; principais vantagens no uso de um processador automático: componentes do revelador e do fixador. Rotina para o exame radiográfico do crânio e da face. Rotina para o exame radiográfico da coluna vertebral. Rotina para o exame radiográfico dos membros superiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico dos membros inferiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico da pelve e articulações. Rotina para o exame radiográfico do abdômen e do tórax. Meios de contraste e sua utilização mais frequente. Contraste iodado e baritado. Proteção radiológica: meios de proteção disponíveis; influência dos acessórios radiográficos. Manutenção de um serviço de radiologia. Custo x desperdício de material. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA. Lei Municipal nº 684/1998 - Estatuto dos Servidores Municipais de Curiúva.</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Curiúva, 01 de agosto de 2013.

CRISTIANE GAVLETA
Instituto CG

AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal de Curiúva



Ato Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital padrão ICP Brasil
A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

Arquivo assinado digitalmente e
Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CNPJ 76167725/0001-30
em 02/08/2013